

**Livro N.º 37****ACTA N.º 28/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2010.**

No dia nove de Dezembro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de 7 do corrente, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e dez mil quatrocentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos.\_\_\_\_\_

**435/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 27/2010, da reunião ordinária realizada no dia 25 de Novembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.\_\_\_\_\_

**A – CONTABILIDADE****A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-****436/CM/2010 – ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DE DEZEMBRO:-**

Atenta a especificidade da época natalícia e na sequência do que vem sendo hábito, foi deliberado, por unanimidade, antecipar o pagamento do vencimento do mês de Dezembro para o dia 22.\_\_\_\_\_

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****437/CM/2010 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE –  
ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 6:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:\_\_\_\_\_

<b><u>ANULAÇÕES:</u></b>	<b>euros</b>
1.2.1 Florestas e Jovens IN .....	3.200
1.2.1 Serviço Municipal de Protecção Civil .....	20.000
2.1.1 Beneficiação da Escola Profissional .....	15.000
2.1.2 Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior ..	7.000
2.1.2 Auxílio para livros e material escolar .....	13.000
2.1.2 Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário ..	30.000
2.1.2 Programa de actividades de enriquecimento curricular no pré- -escolar e 1.º ciclo .....	28.000
2.2.1 Campanha de saúde oral infantil .....	4.000
2.2.1 Programa "Mês do Coração" .....	2.500
2.2.1 Programa "Saúde em Movimento" .....	9.000
2.3.2 Subsídios a Associações para a Infância e/ou Terceira Idade ...	5.000
2.4.2 Requalificação da Rua Direita .....	56.000
2.4.4 Ampliação e reparação da rede de abastecimento de água ...	23.000
2.4.5 Aquisição de contentores .....	10.000
2.4.6 Arranjo dos espaços verdes e arborizações diversas .....	30.000
2.5.1 Organização da Festa da Criança .....	19.000
2.5.1 Aquisição de livros e material audiovisual para a biblioteca .....	24.000
2.5.2 Beneficiação de infra-estruturas e instalações desportivas e recreativas .....	30.000
3.3.1 Construção de abrigos em diversas freguesias .....	15.060
3.4.1 Pequenas obras de reparação e conservação .....	5.000
4.3.0 Aquisição e reparação de viaturas .....	54.000
TOTAL .....	402.760

<b><u>REFORÇOS:</u></b>	<b>euros</b>
1.1.1 Aquisição de equipamento informático diverso .....	19.000
1.2.1 Subsídio a associações humanitárias – Equipamento.....	25.610
2.1.1 Reparções e beneficiações gerais em escolas .....	5.200
2.1.1 Aquisição de mobiliário, equipamento informático e material didáctico diverso .....	38.000
2.1.2 Transportes escolares .....	64.000
2.1.2 Subsídio de alojamento em agregado familiar ou transporte .....	750
2.4.1 Infra-estruturas de loteamentos diversos .....	8.200
2.4.3 Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas de Trás-os- Montes e Alto Douro" .....	12.400

2.4.4	Abastecimento de água pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro" .....	43.800
2.4.5	Limpeza urbana da Vila de S. João da Pesqueira .....	15.000
2.5.1	Aquisição de imóveis para fins culturais .....	24.500
2.5.1	Organização da Festa do Idoso .....	2.500
2.5.1	Promoção de outras actividades culturais e recreativas .....	4.600
3.1.0	Organização da Vindouro 2010 .....	40.000
3.3.1	Construção da variante urbana a nascente da Vila de S. João da Pesqueira .....	2.000
3.4.2	Estudos e projectos diversos .....	79.260
	<b>TOTAL</b> .....	<b>384.820</b>

Deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

**438/CM/2010 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro: \_\_\_\_\_

<b><u>ANULAÇÕES:</u></b>	<b>euros</b>
01.02/01.01.01 Câmara Municipal – Remunerações certas e permanentes-Titulares de órgãos de soberania em membros de órgãos autárquicos .....	6.600
01.02/01.01.09 Câmara Municipal – Remunerações certas e permanentes-Pessoal em qualquer outra situação .....	14.000
01.02/02.01.21 Câmara Municipal – Campanha de saúde oral infantil	4.000
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Programa "Mês do Coração" .....	2.500
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Programa "Saúde em Movimento"	9.000
01.02/04.08.02 Câmara Municipal – Florestas e jovens IN .....	3.200
01.02/07.01.06.02 Câmara Municipal – Aquisição e reparação de viaturas .....	54.000
01.02/07.01.10.02 Câmara Municipal-Serviço Municipal de Protecção Civil .....	20.000
01.03/03.01.03.02 Operações Financeiras – Empréstimos de médio e longo prazos .....	7.500
02/01.01.04.01 Departamento Administrativo e Financeiro– Remunerações certas e permanentes-Pessoal em funções .....	3.000
03/01.01.04.01 Departamento de Acção Social e Cultural –Remunerações certas e permanentes-Pessoal em funções .....	2.350
03/01.01.04.04 Departamento de Acção Social e Cultural –Remunerações certas e permanentes-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho .....	10.000
03/02.01.20 ... Departamento de Acção Social e Cultural–Auxílio para livros e material escolar .....	13.000
03/02.01.20 ... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição	

	de livros e material audiovisual para a biblioteca .....	24.000
03/02.02.25 ...	Departamento de Acção Social e Cultural –Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário ...	30.000
03/02.02.25 ...	Departamento de Acção Social e Cultural –Programa de actividades de enriquecimento curricular no pré-escolar e 1.º ciclo .....	28.000
03/02.02.25 ...	Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa da Criança .....	19.000
03/04.08.02 ...	Departamento de Acção Social e Cultural –Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior ...	7.000
03/07.01.03.05	Departamento de Acção Social e Cultural – Beneficição da Escola Profissional .....	15.000
03/08.07.01 ...	Departamento de Acção Social e Cultural –Subsídios a Associações para a Infância e/ou Terceira Idade .....	5.000
04/01.01.04.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Remunerações certas e permanentes-Pessoal em funções .....	6.800
04/01.01.13.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Subsídio de refeição-Pessoal dos quadros .....	3.400
04/07.01.04.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Requalificação da Rua Direita .....	56.000
04/07.01.04.05	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Arranjo dos espaços verdes e arborizações diversas .....	30.000
04/07.01.04.06	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Beneficição de infra-estruturas e instalações desportivas e recreativas .....	30.000
04/07.01.04.07	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Ampliação e reparação da rede de abastecimento de água	23.000
04/07.01.04.13	Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Construção de abrigos em diversas freguesias .....	15.060
04/07.01.04.13	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Pequenas obras de reparação e conservação .....	5.000
04/07.01.10.02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisição de contentores .....	10.000
	TOTAL .....	456.410

**REFORÇOS:**

	<b>euros</b>
01.01/01.02.04 Assembleia Municipal – Ajudas de custo .....	1.800
01.01/01.02.13 Assembleia Municipal – Outros suplementos e prémios ..	2.700
01.02/01.01.13.02 Câmara Municipal –Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação .....	900
01.02/01.02.04 Câmara Municipal – Ajudas de custo .....	800
01.02/01.03.02 Câmara Municipal – Outros encargos com a saúde .....	600
01.02/01.03.09.02 Câmara Municipal – Seguros de saúde .....	6.770
01.02/02.02.15 Câmara Municipal – Formação .....	1.100
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Aquisição de serviços-Outros serviços .....	2.500
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Organização da Vindouro 2010	40.000

01.02/07.01.07	Câmara Municipal – Aquisição de equipamento informático diverso .....	19.000
01.02/07.01.03.07	Câmara Municipal – Aquisição de imóveis para fins culturais .....	24.500
01.02/08.07.01	Câmara Municipal – Subsídios a associações humanitárias-Equipamento .....	25.610
01.03/10.06.03	Operações Financeiras – Empréstimos a médio e longo prazos-Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras .....	5.200
02/01.03.02 ....	Departamento Administrativo e Financeiro – Outros encargos com a saúde .....	200
03/01.01.06.04	Departamento de Acção Social e Cultural – Remunerações certas e permanentes - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho .....	20.020
03/01.01.13.02	Departamento de Acção Social e Cultural –Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação .....	1.750
03/01.02.02 ...	Departamento de Acção Social e Cultural – Horas extraordinárias .....	400
03/01.02.04 ...	Departamento de Acção Social e Cultural – Ajudas de custo .....	500
03/01.03.05.02.02	Departamento de Acção Social e Cultural–Segurança social dos funcionários públicos – Regime geral .....	2.850
03/02.02.03 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de serviços – Conservação de bens .....	2.400
03/02.02.10 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Transportes escolares .....	64.000
03/02.02.25 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de serviços-Outros serviços .....	7.000
03/02.02.25 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa do Idoso .....	2.500
03/02.02.25 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Promoção de outras actividades culturais e recreativas .....	4.600
03/04.08.02. ...	Departamento de Acção Social e Cultural – Subsídio em agregado familiar ou transporte .....	750
03/07.01.03.05	Departamento de Acção Social e Cultural–Reparações e beneficiações gerais em escolas .....	5.200
03/07.01.10.02	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de mobiliário, equipamento informático e material didáctico diverso .....	38.000
04/01.03.02 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Outros encargos com a saúde .....	500
04/02.01.16.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Abastecimento de água pela “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” .....	43.800
04/02.02.02 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Limpeza urbana da Vila de S. João da Pesqueira .....	15.000
04/02.02.03 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisição de serviços – Conservação de bens .....	12.600
04/02.02.25 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisi-	

	ção de serviços-Outros serviços .....	1.000
04/02.02.25 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Recolha e tratamento de efluentes pela “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” .....	12.400
04/07.01.04.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Infra-estruturas de loteamento diversos .....	8.200
04/07.01.04.08	Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Construção da variante urbana a nascente da Vila de S. João da Pesqueira .....	2.000
04/07.01.15 ...	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Estudos e projectos diversos .....	79.260
	TOTAL .....	456.410

Deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

### **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

#### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**439/CM/2010** – N.º 26/2010, de António Ricardo Sequeira Almeida, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 489/2010/DOPSU. \_\_\_\_\_

**440/CM/2010** – N.º 33/2010, de Fernando Dinis Morgado Martinho, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 495/2010/DOPSU. \_\_\_\_\_

**441/CM/2010** – N.º 100/2010, de Dora Maria Penela Reis, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 496/2010/DOPSU. \_\_\_\_\_

**442/CM/2010** – N.º 101/2010, de Elisabete Martins Paulo Rodrigues, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de uma habitação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 501/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**443/CM/2010** – N.º 102/2010, de Pedro da Costa Cachinho, na freguesia de Valongo dos Azeites. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 499/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

**444/CM/2010 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Julieta do Céu Filipe de Araújo Helena, Luís Manuel Filipe de Araújo, solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 268, sito no lugar de "Talhada", freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 491/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**445/CM/2010 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Jorge Augusto Filipe de Araújo e Fernando Augusto Filipe de Araújo Veiga, solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 786, sito no lugar de "Álamos", freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 492/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

**D-3.2 – ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:-**

**446/CM/2010 – ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ELABORADAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO:-**

Tendo presente o novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, plasmado no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se necessário proceder à alteração da organização dos serviços municipais, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 147, de 2 de Agosto de 2005, pelo que é presente a proposta, que abaixo se discrimina, de

organização dos serviços municipais, e que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas. \_\_\_\_\_

#### **ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

A organização e estrutura dos serviços do Município desenvolver-se-á nos seguintes moldes: \_\_\_\_\_

- a) Um modelo de estrutura orgânica hierarquizada; \_\_\_\_\_
- b) Que essa estrutura interna hierarquizada seja constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares: \_\_\_\_\_
- Departamento Administrativo e Financeiro; \_\_\_\_\_
  - Departamento de Acção Social e Cultural; \_\_\_\_\_
  - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; \_\_\_\_\_
- c) Um número máximo de seis unidades orgânicas flexíveis, a criar, alterar ou extinguir, por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, a qual definirá as respectivas atribuições e competências; \_\_\_\_\_
- d) Um número máximo de oito subunidades orgânicas, a criar, alterar ou extinguir pelo Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles documentos e submetê-los à aprovação do órgão deliberativo, para efeitos do que dispõe a alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. \_\_\_\_\_

### **I – SECRETARIA**

#### **I-25 – PROTECÇÃO CIVIL/CEFF/PMIF/CDSR/COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:-**

##### **447/CM/2010 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERVEDOSA DO DOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-**

Presente uma proposta do Senhor Presidente de comparticipação na aquisição de uma ambulância pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ervedosa do Douro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 25.610,00. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

### **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

##### **448/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**



O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-** \_\_\_\_\_

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-** \_\_\_\_\_

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**449/CM/2010** – N.º 107/2010, de Pesqueiramiga–Associação de Solidariedade Social, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação de unidade de cuidados continuados. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 507/2010/DOPUSU. \_\_\_\_\_

**DESTAQUE DE PARCELA:-**Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**450/CM/2010** – N.º 11/2010, de António Alfredo Gomes dos Santos e Almerinda de Jesus Cordeiro, no lugar de Vidigal, freguesia de Vilarouco. Requerem destaque de parcela. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 506/2010/DOPUSU. \_\_\_\_\_

**H – POLÍCIA**

**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-** \_\_\_\_\_

**451/CM/2010 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS (ANEXO I AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS):-** \_\_\_\_\_

Presente a proposta de alteração da Tabela de Taxas, (anexo I ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais), acompanhada da respectiva fundamentação económico-financeira, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas, após apreciação pública do respectivo

projecto, publicitado, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, através do edital camarário n.º 51/2010, de 15 de Outubro.\_\_\_\_\_

Na sequência da deliberação 368/CM/2010, tomada na reunião de 14 de Outubro de 2010, e após apreciação pública do projecto de alteração da Tabela de Taxas e respectiva fundamentação económico-financeira, durante a qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal.\_\_\_\_\_

## **J – CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

### **J-3 – CULTURA:-**

#### **452/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA FLOR D'AMENDOEIRA:-**

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.500, destinado ao financiamento do Festival de Folclore.\_\_\_\_\_

### **J-5 – ACÇÃO SOCIAL:-**

#### **453/CM/2010 – PROTOCOLO COM A PESQUEIRAMIGA-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DA ASSOCIAÇÃO AO EIXO PRIORITÁRIO 3 – VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL – EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA A COESÃO LOCAL – UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS PARA PESSOAS DEPENDENTES, PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS:-**

Na sequência do pedido apresentado por Pesqueiramiga - Associação de Solidariedade Social de S. João da Pesqueira, foi presente um protocolo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao livro de actas, visando a atribuição de um subsídio para ampliação da unidade de cuidados continuados.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio para ampliação da unidade de cuidados continuados, correspondente a 50% do montante aprovado da candidatura e não participado por fundos comunitários, tendo como limite o montante de 149.307,00 euros.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,